



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 450/2.024.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO”** do Município de Santana do Paraíso; ao Ilustríssimo Senhor **“ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA.”**

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos dos a 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 08 de maio de 2024.

Alber Alves Dias

Presidente Câmara Municipal